



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **636530**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71150001	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	193.294.895
71150002	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	46.114.466
71150003	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	Pará	251.712.827
71150004	26101	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	Pará	23.214.250
71150005	26416	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	Pará	14.553.215
71150006	49201	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Pará	Pará	200.000.000
71150007	68101	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional	Nacional	400.000.000
71150008	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Município de Belém - PA	Belém	100.000.000

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA	8	1.228.889.653
EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA	0	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0	0
EMENDA À RECEITA (reestimativa)	0	0
EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7115 - Bancada do Para

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 PL nº 26/2024-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ.

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, às 17h00 horas, reuniram-se os integrantes da Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado **José Priante** e do Senador **Beto Faro**, para deliberação e aprovação das emendas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025), nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*

Registrou-se o comparecimento dos Deputados José Priante, Joaquim Passarinho, Junior Ferrari, Keniston Braga, Delegado Caveira, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Antonio Doido, Raimundo Santos, Dra. Alessandra Haber, e dos Senadores Beto Faro e Zequinha Marinho.

#### **Deliberações e Aprovação de Emendas:**

As emendas abaixo foram analisadas e aprovadas, com a identificação nominal de seus proponentes e os respectivos detalhes:

#### **Emendas de Apropriação Impositivas (RP7):**

##### 1. Emenda 001

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.
- Ação 2E90 – MA 41 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 193.294.895,00

##### 2. Emenda 002

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.





**CONGRESSO NACIONAL**

Bancada do Estado do Pará

- Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 46.114.466,00

### 3. Emenda 003

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.
- Ação 2E89 – MA 41 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 251.712.827,00

### 4. Emenda 004

- Proponente: Senadores Jader Barbalho e Beto Faro; Deputados Henderson Pinto, Airton Faleiro, Elcione Barbalho, Joaquim Passarinho, Alessandra Haber e Keniston Braga, por sugestão de Aldenize Ruela Xavier, Reitora da UFOPA; Francisco Ribeiro da Costa, Reitor da UNIFESSPA; Gilmar Pereira da Silva, Reitor da UFPA; e Herdjanía Veras de Lima, Reitora da UFRA – Of. Nº 345/2024/GR/UFOPA (em anexo).
- Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 23.214.250,00

### 5. Emenda 005

- Proponente: Senadores Jader Barbalho e Beto Faro; Deputados Henderson Pinto, Airton Faleiro, Elcione Barbalho, Joaquim Passarinho e Keniston Braga.
- Ação 20RG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 14.553.215,50

## **Emendas Discricionárias (RP2):**





#### 6. Emenda 006

- Proponente: Senador Beto Faro.
- Ação 21GD – MA 90 – Reforma Agrária e Governança Fundiária – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 200.000.000,00

#### 7. Emenda 007

- Proponente: Senador Jader Barbalho.
- Ação 123M – MA 90 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins.
- Valor: R\$ 400.000.000,00

#### 8. Emenda 008

- Proponente: Deputado José Priante, por sugestão de Igor Wander Centeno Normando – Prefeito Eleito de Belém/PA. Of. Nº 20 e 21 - Gabinete Igor Normando/ALEPA (Em anexo).
- Ação 21BM – MA 40 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – No Município de Belém - PA.
- Valor: R\$ 100.000.000,00

### **Discussão sobre a Continuidade de Obras:**

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN, deliberou-se sobre a continuidade de obras iniciadas com base em emendas anteriores. Após análise da **EMENDA 71150011/2023 – Ação 7W07**, referente à adequação do trecho rodoviário da BR-316/P (Castanhal – Santa Maria do Pará – Trevo de Salinópolis), constatou-se que a mesma apresenta empenhos significativos não liquidados e que, também, consta no Projeto de Lei Orçamentária. Assim, decidiu-se, por unanimidade, não reapresentar a referida emenda na PLOA 2025.

### **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ATA assinada pelos parlamentares que compõem a Bancada.





**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

SENADORES

1. BETO

FARO

\_\_\_\_\_

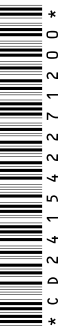
2. JADER BARBALHO

\_\_\_\_\_

3. ZEQUINHA MARINHO

\_\_\_\_\_

Continuação das assinaturas



\* C D 2 4 1 5 4 2 2 7 1 2 0 0 \*



**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. AIRTON FALEIRO

\_\_\_\_\_

2. ANDREIA SIQUEIRA

\_\_\_\_\_

3. ANTÔNIO DOIDO

\_\_\_\_\_

4. DELEGADO CAVEIRA

\_\_\_\_\_

5. DELEGADO EDER MAURO

\_\_\_\_\_

6. DILVANDA FARO

\_\_\_\_\_

7. DRA.

ALESSANDRA

HABER

\_\_\_\_\_

8. ELCIONE BARBALHO

\_\_\_\_\_

9. CELSO SABINO

\_\_\_\_\_

10. HENDERSON PINTO

\_\_\_\_\_





11. JOAQUIM PASSARINHO

---

12. JOSÉ PRIANTE

---

13. JUNIOR FERRARI

---

14. KENISTON

---

BRAGA

15. OLIVAL MARQUES

---

16. RAIMUNDO SANTOS

---

17. RENILCE NICODEMOS

---

**FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)**  
**EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)**

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

**Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.**

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

**BANCADA DO PARÁ - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.**

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA:	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR
------------------	-----------	------------------	------------------------------	---



\* C D 2 4 1 5 4 2 2 7 1 2 0 0 \*



**CONGRESSO NACIONAL**  
Bancada do Estado do Pará

			<b>Informar número /valor</b>	<b>Obra não iniciada (1)</b>	<b>Obra já concluída (2)</b>	<b>Recur - sos suficientes p/ conclusão (3)</b>	<b>Há impedimento Técnico (4)</b>	<b>Justificativa</b>
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	<b>26.782.3106.7W07.0015</b>	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ				<b>X</b>		Empenhos significativos não liquidados e já consta no Projeto de Lei Orçamentária 2025 como PAC (Funcional Original = 26.782.3006.7W07.0015)

**CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2025 (PLN 26/2024)**





## **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025** **PL nº 26/2024-CN**

### **ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PARÁ.**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2024, às 17h00 horas, reuniram-se os integrantes da Bancada de Congressistas do Estado do Pará, sob a coordenação do Deputado **José Priante** e do Senador **Beto Faro**, para deliberação e aprovação das emendas ao Projeto de Lei nº 26/2024-CN (PLOA 2025), nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*

Registrou-se o comparecimento dos Deputados José Priante, Joaquim Passarinho, Junior Ferrari, Keniston Braga, Delegado Caveira, Delegado Eder Mauro, Dilvanda Faro, Antonio Doido, Raimundo Santos, Dra. Alessandra Haber, e dos Senadores Beto Faro e Zequinha Marinho.

#### **Deliberações e Aprovação de Emendas:**

As emendas abaixo foram analisadas e aprovadas, com a identificação nominal de seus proponentes e os respectivos detalhes:

#### **Emendas de Apropriação Impositivas (RP7):**

##### 1. Emenda 001

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.
- Ação 2E90 – MA 41 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 193.294.895,00

##### 2. Emenda 002

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.
- Ação 2E90 – MA 31 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 46.114.466,00

##### 3. Emenda 003

- Proponente: Coordenadores, Deputado José Priante e Senador Beto Faro.
- Ação 2E89 – MA 41 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 251.712.827,00

##### 4. Emenda 004





- Proponente: Senadores Jader Barbalho e Beto Faro; Deputados Henderson Pinto, Airton Faleiro, Elcione Barbalho, Joaquim Passarinho, Alessandra Haber e Keniston Braga, por sugestão de Aldenize Ruela Xavier, Reitora da UFOPA; Francisco Ribeiro da Costa, Reitor da UNIFESSPA; Gilmar Pereira da Silva, Reitor da UFPA; e Herdjanina Veras de Lima, Reitora da UFRA – Of. N° 345/2024/GR/UFOPA (em anexo).
- Ação 219V – MA 90 – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior – Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 23.214.250,00

#### 5. Emenda 005

- Proponente: Senadores Jader Barbalho e Beto Faro; Deputados Henderson Pinto, Airton Faleiro, Elcione Barbalho, Joaquim Passarinho e Keniston Braga.
- Ação 20RG – MA 90 – Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 14.553.215,50

### **Emendas Discricionárias (RP2):**

#### 6. Emenda 006

- Proponente: Senador Beto Faro.
- Ação 21GD – MA 90 – Reforma Agrária e Governança Fundiária – No Estado do Pará.
- Valor: R\$ 200.000.000,00

#### 7. Emenda 007

- Proponente: Senador Jader Barbalho.
- Ação 123M – MA 90 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins.
- Valor: R\$ 400.000.000,00

#### 8. Emenda 008

- Proponente: Deputado José Priante, por sugestão de Igor Wander Centeno Normando – Prefeito Eleito de Belém/PA. Of. N° 20 e 21 - Gabinete Igor Normando/ALEPA (Em anexo).
- Ação 21BM – MA 40 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – No Município de Belém - PA.
- Valor: R\$ 100.000.000,00





### **Discussão sobre a Continuidade de Obras:**

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução 1/2006-CN, deliberou-se sobre a continuidade de obras iniciadas com base em emendas anteriores. Após análise da **EMENDA 71150011/2023 – Ação 7W07**, referente à adequação do trecho rodoviário da BR-316/P (Castanhal – Santa Maria do Pará – Trevo de Salinópolis), constatou-se que a mesma apresenta empenhos significativos não liquidados e que, também, consta no Projeto de Lei Orçamentária. Assim, decidiu-se, por unanimidade, não reapresentar a referida emenda na PLOA 2025.

### **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo esta ATA assinada pelos parlamentares que compõem a Bancada.

#### **NOME LEGÍVEL**

SENADORES

1. BETO FARO
2. JADER BARBALHO
3. ZEQUINHA MARINHO

#### **ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Continuação das assinaturas

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

DEPUTADOS

1. AIRTON FALEIRO

\_\_\_\_\_

2. ANDREIA SIQUEIRA

\_\_\_\_\_

3. ANTÔNIO DOIDO

\_\_\_\_\_

4. DELEGADO CAVEIRA

\_\_\_\_\_

5. DELEGADO EDER MAURO

\_\_\_\_\_

6. DILVANDA FARO

\_\_\_\_\_

7. DRA. ALESSANDRA HABER

\_\_\_\_\_

8. ELCIONE BARBALHO

\_\_\_\_\_

9. CELSO SABINO

\_\_\_\_\_

10. HENDERSON PINTO

\_\_\_\_\_

11. JOAQUIM PASSARINHO

\_\_\_\_\_

12. JOSÉ PRIANTE

\_\_\_\_\_

13. JUNIOR FERRARI

\_\_\_\_\_

14. KENISTON BRAGA

\_\_\_\_\_

15. OLIVAL MARQUES

\_\_\_\_\_

16. RAIMUNDO SANTOS

\_\_\_\_\_

17. RENILCE NICODEMOS

\_\_\_\_\_





FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA – PLOA 2025 (PLN 26/2024)  
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 2º; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2025, arts. 71, 73 e 76, § único, III; Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III; e IN-CMO 01/2024, art. 5º, § 3º.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2025, art. 76, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2025, art. 20, II, IN-CMO Art.5º, §3º,I);  
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2025,art.71; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

BANCADA DO PARÁ - REPETIÇÃO OBRIGATÓRIA, salvo exceções legais.

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	A EMENDA FOI REPETIDA: Informar número /valor	A EMENDA NÃO FOI REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciada (1)	Obra já con- cluída (2)	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (3)	Há impedi- mento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA- ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7W07.0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ				X		Empenhos significativos não liquidados e já consta no Projeto de Lei Orçamentária 2025 como PAC (Funcional Original = 26.782.3006.7W07.0015)

CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2025 (PLN 26/2024)

